



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.408, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.835.906,13.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.835.906,13 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e treze centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5.500,00

Recurso - 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.

338.676,13

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

221.630,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

565.000,00

Recurso - 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

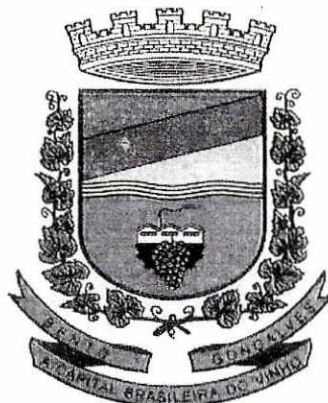
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

10.000,00

Recurso - 45000000

02 - GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	100.000,00
Recurso - 45020000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	104.500,00
Recurso - 45000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	78.100,00
Recurso - 00400000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	209.500,00
Recurso - 00400000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	200.000,00
Recurso - 00200000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.000,00
Recurso - 00010000	

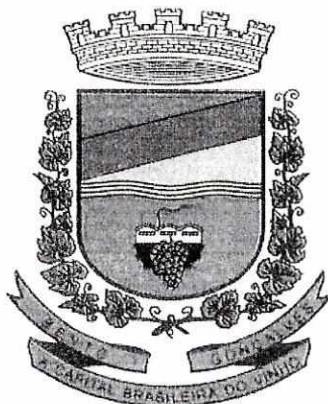
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente Recurso – 00010000	5.500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado Recurso - 00400000	625.306,13
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Recurso – 00400000	500.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais Recurso - 45000000	6.000,00
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil Recurso - 45000000	1.000,00
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde 33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Recurso - 45000000	1.000,00
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde 33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra Recurso - 45000000	1.000,00
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação Recurso – 45000000	1.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC 02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente Recurso – 00010000	2.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA 11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.390.140.000.000.000.000 - Diárias – civil Recurso - 45020000	1.000,00
11.005.0010.0304.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso - 45020000	27.035,38



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

11.005.0010.0304.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 45020000	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação	1.000,00
Recurso - 45020000	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	1.000,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	1.000,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.300,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2204 - Publicações e Divulgações	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.164,62
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.500,00
Recurso - 45020000	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 45020000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104.500,00
Recurso - 45000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	287.600,00
Recurso - 00400000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
Recurso - 00200000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 00010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal,

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) as fls. 141
e publicado (a)
Em 04/05/22